

I TERMO ADITIVO EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - ITAREMA/CE - Nº 03/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Itarema, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente Termo Aditivo ao Edital para Fomento a Ações de Audiovisual- Lei Paulo Gustavo - Itarema/CE - Nº 03/2023.**

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no **EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - ITAREMA/CE** , não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao **EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - ITAREMA/CE** , nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrições , constante no item 17 do referido edital, até o dia 18 de Outubro, alterando o cronograma da seguinte forma:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições dos projetos	15/09/2023	18/10/2023

Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas	23/10/2023	23/10/2023
Período de recursos	24/10/2023	26/10/2023
Resultado Final		27/10/2023
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e Repasse do recurso	30/10/2023	20/12/2023
Período de execução das propostas	31/10/2023	20/05/2024
Entrega dos relatórios de execução das propostas		até 20/08/2024

2. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

3. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Itarema/CE, 16 de Outubro de 2023.



AFONSO ALVES LEITÃO FILHO

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48 - Centro, Itarema/CE - CEP. 62.590-000 | Tel.: (88) 3667-1133